



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 1.899, de 02/08/2022

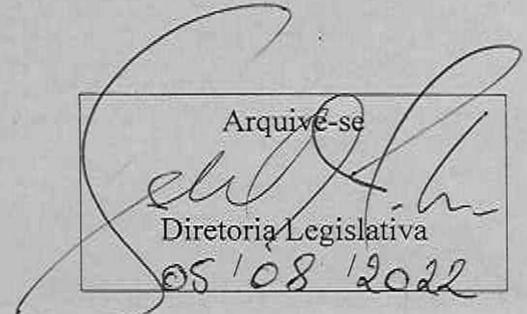
Processo: 88.516

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.979**

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede a **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** ("Fernandinha") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquivé-se

  
Diretoria Legislativa

05/08/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.979**

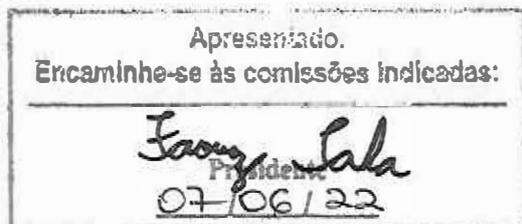
<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.  Diretor <i>31/05/22</i>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Proj. de CJ nº <i>580</i>	<b>QUORUM: <i>M 2/3</i></b>	

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
À CJR  Diretor Legislativo <i>07/06/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente <i>07/06/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <i>07/06/22</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 52919/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1.979**  
(Paulo Sergio Martins)

Concede a **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** (“Fernandinha”) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido a **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** (“Fernandinha”) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** (“Fernandinha”) – Diploma de Homenagem Póstuma

Nasceu em 2009, em Jundiaí. Menina alegre, intensa e bondosa, características que se mantiveram mesmo durante a luta contra a Leucemia Linfóide Aguda. Enfrentou sua expiação sem descuidar da família e dos amigos, muitas vezes com um sorriso no rosto. A persistência da doença obrigou-a a recorrer a um tratamento inovador, chamado CART-Cell, indisponível no Brasil e de custo elevado. Foi nesse momento que gravou um vídeo demonstrando sua genuína vontade de viver, que gerou milhões de visualizações e permitiu que todos conhecessem sua resignação e humildade. A campanha “Salve a Fernandinha” tocou o coração de milhões de pessoas, que doaram e se uniram em prece para a sua saúde. Infelizmente, apesar do relativo sucesso do tratamento e de sua bravura, Fernandinha faleceu aos 12 anos, em 26 de fevereiro de 2022, deixando não apenas a enorme saudade, mas verdadeiras lições de generosidade e resiliência.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 31-05-2022

**PAULO SERGIO MARTINS**  
‘Paulo Sergio – Delegado’



(PDL n.º. 1.979 - fls. 2)

Fernanda Manzutti da Rocha, a "Fernandinha".

Nasceu em Jundiaí-SP, em 21 de outubro de 2009.

Menina, filha, intensa, alegre, bondosa, imensamente amorosa e personalidade forte.

Ama as pessoas e animais.

Sempre gostou de brincar, receber as amiguinhas em casa, estudar, nadar e principalmente dançar – atividade que chegou a fazer até 4 a 5 vezes por semana.

Mesmo durante a luta com a doença foi cuidadosa com a família e amigas. Enfrentou sua expiação resignada e muitas vezes até sorriu quando a doença permitiu.

Foi necessário muita força para mudar radicalmente sua vida e mais ainda para continuar o tratamento em todas suas fases. Mudou com a família temporariamente para São Paulo para continuação da tratamento quando a doença recidivou e teria que fazer transplante o que na época não existia em Jundiaí. Mais tarde com a persistência da doença teve que fazer uma linda campanha linda e contar com a ajuda de milhares de pessoas para poder ir para fora do país tentar um tratamento inovador – CART-Cell – que não está ainda disponível no Brasil.

E foi neste período que todos puderam ver e conhecer ainda mais sua resignação, força de vontade de viver, sua humildade em pedir ajuda, e sua imensa generosidade e compartilhar seu AMOR. Num videozinho simples (com milhões de visualizações) e com palavras próprias saídas do coração se apresentou e mostrou quão orgulhosa era de ser jundiaíense, forte, voluntariosa, humilde e generosa. Aliás, Jundiaí sempre foi a única cidade que ela considerou casa e quis voltar quando houve pequenos momentos de vida quase normal para ela nos poucos intervalos que a doença deu trégua.

No entanto, mesmo com o sucesso relativo do tratamento fora, já que a permitiu ser levada a um transplante de medula – possibilidade que não antes – e mesmo ainda com um novo sucesso relativo do transplante, a doença resistiu e não a deixou voltar a ser criança.

Mas a vida as vezes nos propõe diferentes missões, e a da Fernandinha foi mais de entrega e doação do que recebimento e recompensa para este mundo.

Ela veio pura e foi pura ao Papai do céu (████████████████████). Não conheceu o período de adolescência e muito menos as artimanhas que os adultos adquirem, carregam e usam durante a vida.

Agora temos certeza que acabou todo seu sofrimento, suas dores e encontrou a paz e felicidade novamente.

Filha amada, sempre te amamos e continuaremos amar sempre. Todos seus ensinamentos estão guardados em nossos corações, não somente da mamãe e do papai mas de todas as milhares de pessoas que vc ajudou a ser tornarem melhorarem apenas com sua breve passagem por aqui.

Até nosso reencontro, onde e quando poderemos te abraçar, beijar, matar esta saudade sem fim e falar TE AMO sem parar como fizemos todos dias de sua vida aqui conosco.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 580

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979

PROCESSO Nº 88.516

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** ("Fernandinha") o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob fl. 04.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

**QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 31 de maio de 2022.

  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira  
Agente de Serviços Técnicos

  
Marissa Turquetto  
Estagiária de Direito

  
Gabryela Malaquias Sanches  
Estagiária de Direito

  
Mariana Coelho Amaral  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 88.516**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede à **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** ("Fernandinha") o Diploma de Homenagem Póstuma.

**PARECER**

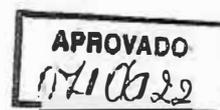
A propositura em questão objetiva agradecer à **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** ("Fernandinha") o Diploma de Homenagem Póstuma, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIX.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 580 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 07/06/2022.



**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**ROGERIO RICARDO DA SILVA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**  
Concede a **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** ("Fernandinha") o  
Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido a **FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA** ("Fernandinha") o Diploma de Homenagem Póstuma.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**FAQUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
05/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.979**

**Juntadas:**

fls 02 a 04 em 31/5/2022 *Paul*  
fl 05 em 31/05/2022 *Paul*  
fl 06 em 07/06/2022 - *Paul*  
fl: 07 em 05/08/2022 *Paul*

**Observações:**